Docusign Envelope ID: CE874E71-2FE2-4173-89D0-A759FEA8B431

DIREÇÃO S.A.
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

DIREÇÃO S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ nº 58.158.387/0001-99

Demonstrações Financeiras - Período Findo em 30 de Junho de 2025 (Em milhares de reais)

Relatório da Administração/Diretoria: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido devidamente acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, relativos aos semestres e exercícios findos em 30 de junho de 2025, 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024. A diretoria permanece ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Santos/SP, 15 de setembro de 2025.

Balanço Patrimonial	30.06.2025	31.12.2024
Ativo/Ativo Circulante	**64.840**	**60.556**
Caixas e Equivalentes de Caixa	**179**	**144**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	–	–
Aplicações no Mercado Aberto	–	–
Títulos e Valores Mobiliários	**59.850**	**57.334**
Carteira Própria	59.850	57.334
Operações de Crédito	**3.986**	**2.119**
Empréstimos	4.053	2.130
Outros Empréstimos	4.053	2.130
Rendas a Realizar Futuras	–	–
Financiamentos	–	–
(Provisão Créditos Liqu. Duvidosa)	(67)	(11)
Outros Créditos	**825**	**959**
Diversos	825	959
Outros Valores e Bens	**–**	**–**
Bens Não Uso de Próprio	–	–
(Provisão Perdas Associadas ao Risco de Crédito)	–	–
Ativo Não Circulante	**3.298**	**5.990**
Ativo Realizável a Longo Prazo	–	2.663
Títulos e Valores Mobiliários	–	–
Certificados de Privatização	–	–
Operações de Crédito	–	2.663
Empréstimos	–	2.666
Outros Empréstimos	–	2.666
Rendas a Realizar Futuras	–	–
Financiamentos	–	–
(Provisão Perdas Associadas ao Risco de Crédito)	–	(3)
Outros Créditos	–	–
Diversos	–	–
Ativo Permanente	**3.298**	**3.327**
Investimentos	3.013	3.013
Outros Investimentos	3.013	3.013
Imobilizado de Uso	285	314
Outras Imobilizações de Uso	118	118
Imóveis de Uso	20	20
(Depreciações e Acumuladas)	(134)	(133)
Intangível	352	352
(Amortizações e Acumuladas)	(71)	(43)
Total do Ativo	**68.138**	**66.546**

Balanço Patrimonial	30.06.2025	31.12.2024
Passivo/Passivo Circulante	1.003	1.033
Obrigações Repasses do País - Inst. Oficiais	–	–
FINAME	**–**	**–**
Outras Obrigações	1.003	1.033
Cobrança e Arrec. Tributos e Assemelhados	–	–
Fiscais e Previdenciárias	750	958
Sociais e Estatutárias	–	–
Provisões para Pagamentos a Efetuar	253	75
Provisão para Contingências	–	–
Credores Diversos do País	–	–
Passivo Não Circulante	**–**	**–**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**–**	**–**
Obrigações com Repasses do País - Inst. Oficiais	–	–
FINAME	**–**	**–**
Patrimônio Líquido	**67.135**	**65.513**
Capital:		
Ações Ordinárias - País	40.000	40.000
Reservas de Capital	–	–
Reservas de Lucros	24.613	21.648
Ações em Tesouraria	–	–
Lucros ou Prejuízos Acumulados do Exercício	2.522	3.865
Total do Passivo	**68.138**	**66.546**

Demonstração do Resultado	30.06.2025	30.06.2024
Receitas da Intermediação Financeira	**4.231**	**3.356**
Operações de Crédito	525	667
Resultado de Operações com Títulos e Valores Imobiliários	3.706	2.689
Despesas da Intermediação Financeira	**(52)**	**(2)**
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	–	–
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	(52)	(2)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	**4.179**	**3.354**
Outras Receitas/Despesas Operacionais	**(1.010)**	**(897)**
Despesas com TVM e IFD	–	–
Despesas de Pessoal	(542)	(642)
Outras Despesas Administrativas	(1.199)	(869)
Despesas Tributárias	(18)	(17)
Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais	(29)	(18)
Outras Receitas Operacionais	991	811
Outras Despesas Operacionais	(213)	(162)
Resultado Operacional	**3.169**	**2.457**
Resultado Não Operacional	**79**	**91**
Resultado Antes da Trib. s/Lucro Líquido e Participações	**3.248**	**2.548**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(657)**	**(496)**
Participação dos Administradores/Empregados no Lucro	**(69)**	**(65)**
Prejuízo do Semestre/Exercício	**2.522**	**1.987**
Prejuízo do Semestre por Ação (R$)	**0,06**	**0,05**

Demonstração do Resultado Abrangente	1º Semestre 2025	1º Semestre 2024
Resultado Líquido do Período	2.522	1.987
Parcela dos Sócios	2.522	1.987
(=) Outros Resultados Abrangentes antes da Reclassificação	–	–
(=) Outros Resultados Abrangentes	**–**	**–**
(=) Resultado Abrangente Total	**2.522**	**1.987**
(=) Parcela Total dos Sócios	2.522	1.987

Demonstração dos Fluxos de Caixa	30.06.2025	30.06.2024
Atividades Operacionais:		
Lucro/Prejuízo Líquido do Período	2.522	1.987
Ganhos de Capital - Vendas de Imobilizados	–	–
Depreciações e Amortizações	29	18
	2.551	**2.005**
(Aumento)/Reduções: (Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo)		
Ativo Circulante:		
- Títulos e Valores Mobiliários - Carteira Própria	(2.516)	(3.984)
- Operações de Crédito - Empréstimos	(1.923)	69
- Operações de Crédito - Financiamento	–	–
- Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	56	1
- Outros Créditos	134	(435)
- Outros Valores e Bens	–	1.341
Realizável a Longo Prazo		
- Operações de Crédito - Empréstimos	2.666	500
- Operações de Crédito - Financiamento	–	–
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	(3)	–
- Outros Créditos - Diversos	–	–
	(1.586)	**(2.508)**
(Aumento)/Reduções: (Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo)		
Passivo Circulante:		
- Outras Obrigações	(30)	510
	(30)	**510**
Caixa Líquido Gerado/(Aplicado) nas Atividades Operacionais:	**935**	**7**
Atividades de Investimentos:		
Alienação de Imobilizados e Investimentos	–	–
Aquisição de Imobilizados e Investimentos	–	–
Caixa Líquido Gerado/(Aplicado) nas Atividades Investimentos:	–	–
Atividades de Financiamentos:		
Dividendos/Ajustes de Períodos Anteriores	(900)	–
Caixa Líquido Gerado/(Aplicado) nas Atividades Financiamentos:	**(900)**	**–**
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**35**	**7**
Modificações no Caixa e Equivalentes de Caixa:		
- Disponibilidades no início do período:	144	7
- Disponibilidades no final do período:	179	14
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**35**	**7**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

1º Semestre de 2025	Capital Social Integralizado	Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros: Reservas Legais	Reservas de Lucros: Outras	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente
Saldos Iniciais	40.000	–	2.367	19.281	3.865	–	65.513	–
Dividendos	–	–	–	(900)	–	–	(900)	–
Transações de Capital com os Sócios	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(900)**	**–**
Outros Resultados Abrangentes	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Reclassificações de Resultados Abrangentes	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Lucro Líquido do Período	**–**	**–**	**–**	**–**	**2.522**	**–**	**2.522**	**2.522**
Constituição de Reservas	–	–	193	3.672	(3.865)	–	–	–
Baixa Ações em Tesouraria	–	–	–	–	–	–	–	–
Saldos Finais	**40.000**	**–**	**2.560**	**22.053**	**2.522**	**–**	**67.135**	**2.522**
Mutações no Período	**–**	**–**	**193**	**2.772**	**(1.343)**	**–**	**1.622**	**–**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: A Direção S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, constituída e organizada sob a forma de sociedade de crédito, financiamento e investimento, está autorizada a operar com as carteiras de crédito, financiamento e investimentos, no regime prudencial simplificado - segmento 5 (S5), conforme Resolução CMN nº 4553/2017. **2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras da Direção S.A. foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais levam em consideração as disposições emanadas da Lei das Sociedades por Ações, além das normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Foram adotados para fins de divulgação os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional e não conflitam com a regulamentação do CMN e BACEN e estão consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). **3. Sumário das Principais Práticas Contábeis:** a) Apuração do resultado: As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério *pro rata temporis,* considerando-se o número de dias corridos para aquelas de natureza financeira, conforme Resolução CMN nº 4.924/2021. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço. b) Ativos financeiros: De acordo com as disposições contidas na Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, os ativos financeiros são classificados de acordo com o modelo de gestão de negócio da instituição e nas características contratuais dos fluxos de caixa nas seguintes categorias: • Custo amortizado; • Valor justo em outros resultados abrangentes; e • Valor justo no resultado. Os ativos financeiros registrados na categoria custo amortizado, atendem cumulativamente às seguintes condições: • O ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; • Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas. Os ativos financeiros registrados na categoria valor justo em outros resultados abrangentes atendem cumulativamente às seguintes condições: • O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; • Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas. Os ativos financeiros registrados na categoria valor justo no resultado atendem as demais condições de ativos financeiros. c) Passivos financeiros: De acordo com as disposições contidas na Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, os passivos financeiros são classificados na categoria custo amortizado, exceto: • Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado; • Passivos financeiros gerados em operações que envolvam empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado; • Passivos financeiros gerados pela transferência de ativo financeiro; • Compromissos de crédito e créditos a liberar; • Garantias financeiras prestadas, após o reconhecimento inicial. d) Caixa e equivalentes de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas de acordo com a Resolução CMN nº 4.818/2020 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC, sendo caixa e equivalentes de caixa os saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis, ou com prazo original igual ou inferior a 90 dias. e) Aplicações interfinanceiras de liquidez e Títulos e valores mobiliários: São reconhecidas e mensuradas ao valor justo no resultado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. f) Operações de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito: As operações de crédito são classificadas de acordo com a avaliação da administração quanto ao risco de crédito individualizado, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando as determinações contidas na Resolução CMN nº 4.966/2021, do Banco Central do Brasil, que requer a classificação das operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito na categoria de custo amortizado, exceto as seguintes operações que devem ser classificadas na categoria valor justo no resultado: • Operações geridas dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja gerar retorno somente pela venda do ativo financeiro; • Operações cujos fluxos de caixa futuros contratualmente previstos não se constituam exclusivamente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas; • Operações para as quais a instituição exerça a opção prevista no art. 7º da Resolução 4.966. Para determinação dos níveis de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, os ativos financeiros foram segregados nas seguintes carteiras: • Carteira 1 (C1) - créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades de desenvolvimento. • Carteira 2 (C2) - créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974; créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis; créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança; crédito decorrentes de ativos financeiros emitidos por ente público federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição, nos termos da Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020. • Carteira 3 (C3) - créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis; créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios; créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras 1 e 2 (C1 e C2). • Carteira 4 (C4) - créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos. • Carteira 5 (C5) - operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas na carteira 4 (C4) e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais; créditos sem garantias colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas na carteira 4 (C4); créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses das demais carteiras. O nível para provisão das perdas incorridas corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos no Anexo I e II da Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas por esta resolução, sobre o valor contábil bruto do ativo, considerando inadimplido o ativo com atraso superior a 90 (noventa) dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, e a perda incorrida um componente da perda esperada. No caso de ativo financeiro cuja contraparte seja pessoa jurídica em processo falimentar, a provisão para perda incorrida associada ao risco de crédito corresponde, a partir da data da decretação da falência, a 100% (cem por cento) do valor contábil bruto do ativo. Para as operações caracterizadas como ativo com problemas de recuperação de crédito, são aplicados os seguintes percentuais de provisão adicional sobre o valor contábil bruto: • Operações não inadimplidas - Carteira C1: 10,0%, Carteira C2: 33,4%, Carteira C3: 48,7%, Carteira C4: 39,5% e Carteira C5: 53,4%. • Operações inadimplidas - Carteira C1: 4,5%, Carteira C2: 3,4%, Carteira C3: 3,7%, Carteira C4: 4,5% e Carteira C5: 3,4%. g) Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo: São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados *"pro rata dia"* e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses após a data do balanço são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. h) Ativo Investimentos: Referente imóvel recebido em dação de pagamento do cliente fiduciante **Franz Comercial e Construtora Ltda.,** em 15/09/2021, conforme contrato CF23329R02, no montante de R$ 3.012.778,94, correspondente a parte ideal de 62,50% do imóvel matriculado no 1º CRI de Santos sob o nº 43.576, o qual encontra-se alugado. i) Ativo Imobilizado e Depreciações: O ativo imobilizado da Direção S.A. é inexpressivo correspondendo a apenas 0,4245% (0,4793% em dezembro/2024) do total do PL. As depreciações são calculadas pelo método linear, *"pro rata temporis",* de acordo com os percentuais que compreendem a real expectativa de vida útil econômica dos bens por sua utilização normal, sendo que periodicamente as taxas são revistas e se necessário alteradas. i.1) Não foram realizados no exercício testes de *impairment* para cálculo do valor recuperável de ativos, conforme dispõe o CPC 01 (R1), porque em nossa estimativa o saldo residual e a vida útil dos bens do ativo permanente encontram-se subavaliados, e como o Banco Central ainda não recepcionou o CPC 27 (R4), que dispõe sobre o Ativo Imobilizado, não julgamos conveniente efetuar a revisão e avaliação desses ativos. j) Ativo Intangível e Amortizações: O Ativo intangível se refere ao sistema operacional da instituição, desenvolvido pela empresa **Função Informática Automação e Sistemas Ltda.,** estando estimado um período de 10 anos para sua utilização e amortização. k) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros *(Impairment)*: A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituído ajuste para a deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Não se configuram no ativo imobilizado da instituição nenhum item que requeira a prática do cálculo de redução ao valor recuperável de ativo *(impairment)*. l) Atualização monetária de obrigações: As obrigações, contratualmente sujeitas à variação de índices, são atualizadas até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado. m) Imposto de renda e contribuição social: A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis, pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 20 mensais (R$ 240 para o exercício). A contribuição social apurada sobre o lucro líquido ajustado, na forma da legislação em vigor, foi calculada pela alíquota de 15%. n) Estimativas contábeis: Na preparação das demonstrações financeiras são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisão para perdas associadas ao risco de créditos, depreciações do ativo imobilizado de uso, e provisões para contingências. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos resultantes no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. o) Riscos de Contingências - Provisionamentos: Em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes em linha ao processo de Harmonização às Normas Internacionais de Contabilidade, sendo este CPC, também convalidado pelo CFC-NBC T. 19.7 Resolução nº 1.180/09, e pelo CMN através da Resolução 3823/09, as provisões são reconhecidas no balanço patrimonial quando se constata uma obrigação presente real e legal ou implícita como resultado de eventos passados, e se for provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação. O reconhecimento das provisões é registrado tendo como base a mensuração das melhores estimativas e do risco envolvido. Em 30/06/2025 não havia saldo de contingências provisionadas. p) Instrumentos Financeiros: A instituição implementou a regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966 de 25.11.2021, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco, definindo seu modelo de negócio para gestão de ativos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, observando os impactos quanto as perdas associadas ao risco das operações de crédito em relação as demonstrações financeiras do semestre findo em 30.06.2025.

Plano de Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida pela Resolução Bcb nº 4.966 de 25.11.2021

Modelo de Negócio para Gestão dos Instrumentos Financeiros

Tipo de Instrumento Financeiro	Ativo Financeiro	Classificação da Categoria	Característica Contratual	Reconhecimento e Mensuração	Saldo em 30.06.2025	Provisão de Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	Provisão de Perda esperada Associada ao Risco de Crédito
Disponibilidades	Caixas e Equivalentes de Caixa	Gestão para Recebimento de Fluxos de Caixa Contratuais	Operações Sem Incidência de Juros, que não Geram Exposições a Riscos de Perdas e de Recuperação do Crédito	VJR - Valor Justo Reconhecido no Resultado	178.581,67	–	–
Operações Interfinanceiras de Liquidez	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Títulos para Negociação	Operações com Taxa de Juros Variávies e de Liquidez Imediata, que não Geram Exposições a Riscos de Perdas e de Recuperação do Crédito	VJR - Valor Justo Reconhecido no Resultado	–	–	–
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	Cotas de Fundos de Investimentos e Títulos de Renda Fixa	Títulos para Negociação	Operações com Taxa de Juros Variáveis e de Liquidez Imediata, que não Geram Exposições a Riscos de Perdas e de Recuperação do Crédito	VJR - Valor Justo Reconhecido no Resultado	59.850.001,40	–	–
Operações de Crédito	Empréstimos	Gestão para Recebimento de Fluxos de Caixa Contratuais	Operações com Taxa de Juros Fixos com Atualização Monetária, com Exposição a Riscos de Perdas e de Recuperação do Crédito	CA - Custo Amortizado Reconhecido no Resultado	4.052.908,66	(4.271,74)	(62.291,40)
Outros Créditos	Adiantamentos e Antecipações Salariais	Gestão para Recebimento de Fluxos de Caixa Contratuais	Operações Sem Incidência de Juros e de Liquidez Imediata, que não Geram Exposições a Riscos de Perdas e de Recuperação do Crédito	VJR - Valor Justo Reconhecido no Resultado	31.399,32	–	–
Outros Créditos	Devedores por Depósitos Em Garantia	Gestão para Recebimento de Fluxos de Caixa Contratuais	Operações Sem Incidência de Juros e de Liquidez Imediata, que não Geram Exposições a Riscos de Perdas e de Recuperação do Crédito	VJR - Valor Justo Reconhecido no Resultado	249.384,26	–	–
Outros Créditos	Créditos Tributários	Gestão para Recebimento de Fluxos de Caixa de Apurações Tributárias do Exercício Corrente	Operações Sem Incidência de Juros e Sem Votalidade nos Fluxos de Caixa Contratuais, que não Geram Exposições a Riscos de Perdas e de Recuperação do Crédito	VJR - Valor Justo Reconhecido no Resultado	544.890,19	–	–

Tipo de Instrumento Financeiro	Passivo Financeiro	Classificação da Categoria	Característica Contratual	Classificação, Reconhecimento e Mensuração	Saldo em 30.06.2025	Provisão de Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	Provisão de Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito
Outras Obrigações	Fiscais e Previdenciárias	Gestão para Pagamento de Fluxos de Caixa Referente Apurações Tributárias do Exercício Corrente	Operações sem Incidência de Juros, que não Geram Exposições a Riscos de Atraso na Liquidação das Obrigações	CA - Custo Amortizado Reconhecido no Resultado	749.781,79	–	–
Outras Obrigações	Provisões para Pagamentos a Efetuar	Gestão para Pagamento de Fluxos de Caixa Referente Gastos com Pessoal	Operações sem Incidência de Juros, que não Geram Exposições a Riscos de Atraso na Liquidação das Obrigações	CA - Custo Amortizado Reconhecido no Resultado	98.717,36	–	–
Outras Obrigações	Provisões para Pagamentos a Efetuar	Gestão para Pagamento de Fluxos de Caixa Referente Fornecedores Diversos	Operações sem Incidência de Juros, que não Geram Exposições a Riscos de Atraso na Liquidação das Obrigações	CA - Custo Amortizado Reconhecido no Resultado	154.872,41	–	–

4. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez: Em 30 de junho de 2025, as aplicações interfinanceiras de liquidez apresentam saldo zero. **5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos:** A Direção S.A. não adota como estratégia de atuação adquirir títulos e valores mobiliários com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, todavia, os títulos e valores mobiliários estão classificados como "Títulos para Negociação".

a) Títulos e valores mobiliários:

	31/12/2024 Valor de Mercado	31/12/2024 Valor Contábil	31/12/2023 Valor de Mercado	31/12/2023 Valor Contábil
Títulos e valores mobiliários:	**59.850**	**59.850**	**57.334**	**57.334**
Carteira própria:				
Títulos Disponíveis para Venda				
Títulos Emitidos p/Instituição Financeira - Renda Fixa	15.325	15.325	25.684	25.684
Cotas de Fundos de Investimento	44.525	44.525	31.650	31.650
	59.850	**59.850**	**57.334**	**57.334**

b) Instrumentos financeiros derivativos: Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos no semestre findo em 30 de junho de 2025.

6. Operações de Crédito

Por tipo de operação	30/06/25	31/12/24
Empréstimos	4.053	4.796
Financiamentos	–	–
Total	**4.053**	**4.796**
Provisão para Perdas com Empréstimos	(67)	(14)
Provisão para Perdas com Financiamentos	–	–
Total	**(67)**	**(14)**
Total do risco	**3.986**	**4.782**

Composição da Carteira por Nível de Risco e Tipo de Operações:

Nível de Risco	Hot Money	Emprest.	Crédito Pessoal	CDC	Outros Finan.	Vlr.Presente Carteira (31/12/2024 - Tipo de Operações)	% por Nível de Risco	Valor da Provisão	Saldo Líquido da Carteira (Provisão p/Créd. de Liq. Duvidosa)
AA	–	4.455	–	–	–	4.455	–	–	4.455
A	–	–	87	–	–	87	0,5	–	87
B	–	64	51	–	–	115	1,0	1	114
C	–	8	122	–	–	130	3,0	4	126
D	–	–	–	–	–	–	10,0	–	–
E	–	–	–	–	–	–	30,0	–	–
F	–	–	–	–	–	–	50,0	–	–
G	–	–	–	–	–	–	70,0	–	–
H	–	–	9	–	–	9	100,0	9	–
Total	**–**	**4.527**	**269**	**–**	**–**	**4.796**	**–**	**14**	**4.782**

Carteira CartProv Min	ClasAtfin	30/06/2025 Saldo VlrContBr	Parcelas em Atraso Nº dias Atraso	1º Vencto.	Perdas incorridas PI - %	Prov. PI	Perdas Esperadas PE - %	Prov. PE	Total PI + PE	30/06/2025 PI + PE ProvConsttd
C2	1	52.962,80	–	–	0,00%	–	1,40%	741,48	1,40%	741,48
C3	1	42.631,89	–	–	0,00%	–	1,90%	810,01	1,90%	810,01
C2	1	65.563,30	–	–	0,00%	–	1,40%	917,89	140%	917,89
C3	1	18.907,44	–	–	0,00%	–	1,90%	359,24	190%	359,24
C5	1	39.064,44	51	10/05/2025	0,00%	–	15,00%	5.859,67	15,00%	5.859,67
C3	1	4.984,53	343	22/07/2024	85,70%	4.271,74	0,00%	–	85,70%	4.271,74
		224.114,40	**–**	**–**		**4.271,74**		**8.688,28**		**12.960,02**
C2	1	54.065,27	–	–	0,00%	–	1,40%	756,91	1,40%	756,91
C2	1	690.841,65	–	–	0,00%	–	1,40%	9.671,78	1,40%	9.671,78
C2	1	3.083.887,34	–	–	0,00%	–	1,40%	43.174,42	1,40%	43.174,42
		3.828.794,26	–	–	–	–	–	53.603,12		53.603,12
Total Geral		**4.052.908,66**				**4.271,74**		**62.291,40**		**66.563,14**

7. Outros Créditos/Obrigações: a) Outros créditos - Diversos:

	30/06/25	31/12/24
Impostos e contribuições a compensar	–	–
Adiantamentos e Antecipações Salariais	31	12
Adiantamentos pagamento por nossa conta	–	–
Devedores por depósitos em garantia	249	83
Impostos a recuperar	545	864
Total	**825**	**959**

b) Outras obrigações - Diversas:

	30/06/25	31/12/24
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	657	864
Impostos e Contribuições a Recolher	93	94
Outras	253	75
Total (Curto Prazo)	**1.003**	**1.033**

A instituição optou em apurar seus resultados pelo lucro real anual, mediante levantamento mensal de balanços ou balancetes de suspensão ou redução, e no fechamento do período foram calculados e provisionados os valores de MR$ 406 de Imposto de Renda e MR$ 251 de Contribuição social, os quais foram liquidados parcialmente a título de antecipação e registrado no ativo na rubrica "impostos e contribuições a compensar". As provisões de férias e 13º salário foram reconhecidas com base na remuneração dos empregados, incluindo as férias vencidas e proporcionais e os correspondentes encargos sociais e o adicional de um terço. **8. Patrimônio Líquido: Capital:** O capital social da Direção S.A., totalmente integralizado, é representado por 5.600.000 (cinco milhões e seiscentas mil) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório, previsto nos estatutos, de 25% sobre o lucro líquido do exercício. Em 27 de setembro de 2024 foi celebrada a Assembleia Geral Extraordinária que deliberou acerca da alteração no estatuto social da instituição, sendo o pleito deferido pelo Banco Central em 07.02.2025. **Ações em tesouraria:** Em 27 de setembro de 2024 as ações em tesouraria foram adquiridas pelos acionistas majoritários, no montante de MR$ 4.166, sendo os valores mantidos em reservas de lucros e sem reflexos nas ações ordinárias. **Lucro do período:** No primeiro semestre de 2025, a instituição apurou resultado positivo no montante de MR$ 2.522, estando devidamente evidenciado na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. **Pagamento de dividendos:** Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.04.2025, foi deliberado e aprovado pelos acionistas a distribuição de dividendos no montante de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), proporcionalmente à participação de cada acionista, sendo o desembolso realizado em 06.05.2025 à débito na rubrica reservas de lucros. **9. Imposto de Renda e Contribuição Social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do período fiscal corrente, conforme as práticas comentadas na Nota 3-m, foram calculados da seguinte forma:

	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação	2.928	3.179
Adições temporárias:		
Provisão para Operação de Crédito	78	78
Provisão de Perdas de Crédito	–	–
Provisão de Contingentes Trabalhistas	–	–
Adições permanentes:	–	–
Despesas não dedutíveis		
Provisão Contribuição Social	251	–
Exclusões:		
Ajustes de Períodos Anteriores	–	–
Reversão de Provisões (Adições Temporárias)	(26)	(26)
Reversão de Perdas Incorridas (Adições Temporárias)	(841)	(841)
(–) Compensação Prejuízo Fiscal - 30%	(717)	(717)
Lucro tributável do Período	**1.673**	**1.673**
Imposto de Renda 15%	251	
Adicional de 10% sobre o Excedente a R$ 120 mil	155	–
Contribuição Social Sobre o Lucro 15%	–	251
(–) Recolhimentos por Estimativa	(336)	(207)
Imposto a Recolher	**70**	**44**

As provisões e reversões de créditos de liquidação duvidosa registradas no período, conforme determinações contidas na Resolução CMN nº 2.682 do Banco Central do Brasil, revogada a partir de 1º de janeiro de 2025 pela Resolução CMN 4.966, foram devidamente adicionadas e excluídas da base de cálculo do imposto. **Estrutura de Gerenciamento de Riscos Operacionais:** Atendendo às disposições da Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, a Direção S.A. implementou e mantém estrutura de gerenciamento contínuo, capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados. Sua estrutura de gerenciamento está suportada pela Diretoria, responsável pela aprovação e revisão periódica da Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital, por assegurar que a estrutura está devidamente implementada e é apropriada para suas atividades, provendo-a com recursos adequados. A operacionalização para as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, citada na resolução supra, teve a sua efetiva prática implantada a partir do primeiro semestre 2018, sendo que os relatórios pertinentes estarão à disposição dos interessados junto à sede da instituição ou em seu sítio (www.direcaosa.com.br), localizado no campo **"Estrutura da Instituição". Estrutura de Gerenciamento de Riscos de Créditos: 1. Objetivo:** Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, a Direção S.A., instituiu sua política sobre estrutura e gerenciamento do risco de crédito. **Definição de Risco de Crédito:** Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação. **2. Estrutura e Gerenciamento de Risco de Crédito:** A avaliação e o gerenciamento do risco de crédito são realizados pelo Diretor Geral. **Processo de Análise e Concessão de Crédito:** No processo de concessão de crédito, os analistas preparam um relatório de crédito contendo a proposta de crédito e mitigadores de risco (quando aplicáveis), análise econômico-financeira de cada cliente com base em fatores qualitativos e quantitativos, perspectivas de investimentos, faturamento estimado, consulta ao Serasa, SCR. Com base nessas informações as propostas são enviadas para o Diretor Geral para o seu parecer final. O controle das garantias está a cargo da área de Análise de Crédito, com a revisão efetuada semestralmente, ou na solicitação de renovação da operação ou pedido de um novo crédito. Na necessidade de garantia adicional na operação, como por exemplo, aval pessoal dos sócios, outros bens e instrumentos financeiros são solicitados aos clientes. **Monitoramento de Crédito:** O monitoramento dos clientes ativos é feito mensalmente pela área responsável, com base nas informações de consultas ao Serasa, SCR, Departamento de Cobrança para acompanhamento dos eventos de inadimplência (análise sobre atrasos, renegociações e acordos para parcelamento e prejuízos), controle sobre limites e demais informações obtidas junto aos clientes, sendo posteriormente reportadas ao Diretor Geral para conhecimento e tomadas de decisão. **Recuperação de Crédito:** Ao menor sinal de deterioração da qualidade de um crédito as ações de monitoramento são segregadas para acompanhamento específico, analisadas caso a caso. Nos casos em que a recuperação de crédito é necessária, a atividade é desenvolvida pelo diretor responsável pela área de Risco de Crédito, em conjunto com o departamento jurídico e as áreas envolvidas no processo. **Classificação de Crédito:** A Direção S.A. utiliza na avaliação do risco e estabelecimento de limite de crédito, o *rating,* seguindo as normas estabelecidas na Resolução nº 4.966/2021 do CMN, art. 39, que prevê que a classificação das operações de um mesmo cliente ou grupo econômico, cujo montante seja superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido ajustado da instituição - nos estágios de risco de que trata o art. 37º da referida Resolução seja revista no mínimo a cada seis meses. **Ouvidoria:** Em cumprimento às determinações contidas na Resolução CMN 4.860, de 23/10/2020, foi implementado por esta instituição financeira, o componente organizacional de "Ouvidoria", com o objetivo de assegurar os direitos relativos aos consumidores, bem como de atuar como canal de comunicação entre esta instituição e seus clientes e usuários de seus produtos e serviços oferecidos, inclusive na mediação de conflitos. Da mesma forma, está garantido o acesso a todos os clientes e usuários de produtos e serviços ao atendimento da ouvidoria, por meio de canais ágeis e eficazes, disponibilizando serviço de discagem direta gratuita 0800-7744147, e-mail ouvidoria@direcaosa.com.br. **Canal de Denúncias:** Em cumprimento ao determinado pelo Conselho Monetário Nacional, através da publicação da Resolução CMN nº 4.859 pelo Banco Central do Brasil, em 23 de outubro de 2020, a **Direção S.A. - CFI** disponibiliza o acesso ao Canal de Denúncias para o preenchimento do formulário através do site da instituição de forma a tornar público esse serviço aos clientes e público em geral no seu sítio eletrônico, no endereço www.direcaosa.com.br/denuncia.

Diretoria
Marcio Elias Bechara - Diretor Geral

Contador
José Donisete Garcia Cardoso - 1SP191566/O-3

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Quotistas e Administradores da **Direção S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento -** Santos - SP. Prezados Senhores: **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Direção S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o semestre e exercício findos nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Direção S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais Assuntos de Auditoria:** Em nosso julgamento profissional, os assuntos abaixo relacionados foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos: - Estrutura do sistema de controles internos aplicada ao sistema de classificação das operações de crédito e constituição de provisão de perdas de créditos esperadas e incorridas; - Gerenciamento de riscos de crédito e posições associados às atividades de crédito da Instituição; - Ouvidoria; - Prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. São Carlos/SP, 12 de setembro de 2025. **Titulus Auditores & Consultores: Luís Eduardo Azevedo -** CNAI - 4382 - CRC - 1SP-292909/O - CPF - 306.779.788-47 - Auditor Independente; **Flávio Antônio Garrido -** Contador CRC-1SP094509/O - Auditor Assistente.

DocuSigned by
DIÁRIO DO LITORAL
Assinado por: JORNAL DIARIO DO LITORAL LTDA:03131150000122
CPF: 02252091959
Data/Hora da Assinatura: 24/03/2026 18:55:17 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: SANTOS, S: SP, C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
F752BCF3C08E4CC...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário do Litoral em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *http://publicidadelegal.diariodolitoral.com.br*